



## MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 76, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que solicita **autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.460.000,00**, pelas razões e justificativas que passo a discorrer.

A dotação inicial prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o presente exercício, especificamente nas ações que demandam o pedido de suplementação, demonstrou-se insuficiente para cobrir as despesas obrigatórias com servidores até o final do exercício financeiro.

É importante ressaltar que esta insuficiência resulta de fatores incontroláveis e/ou subestimados no momento da elaboração da peça orçamentária. Tais fatores incluem aumentos imprevistos, como a implementação de reajuste salarial no montante de 2,5% no decorrer do exercício, sem a devida previsão na LOA, além de progressões funcionais não previstas, aposentadorias com elevados valores indenizatórios e novas contratações para atender à demanda crescente dos serviços a serem prestados pelas Secretarias Municipais.

Diante do exposto, e para que seja garantido orçamento para atender as despesas com a folha de pagamento de setores das Secretarias de Educação, Infraestrutura, Saúde e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, nos meses de novembro e dezembro, solicito aos Vereadores a tramitação da presente proposição em **regime de urgência especial**, nos termos do art. 144 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Edilidade, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua célere aprovação.

Atenciosamente,

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal



**PROJETO LEI N° 70, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 3.460.000,00, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.460.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

**I - 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

07.002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

002.04.782.0005.20040 - MANUTENÇÃO COM A FROTA MUNICIPAL

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício  
(vinte mil reais) R\$ 20.000,00

002.15.451.0005.20039 - MANUTENÇÃO COM A INFRAESTRUTURA

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício  
(quinhentos e cinquenta mil reais) R\$ 550.000,00

004.17.512.0006.20049 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício  
(cento e oitenta mil reais) R\$ 180.000,00

005.15.451.0005.20127 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício  
(trezentos e dez mil reais) R\$ 310.000,00

**II - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



004.18.542.0017.20082 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício

(duzentos mil reais) R\$ 200.000,00

### **III - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

09.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

002.12.361.0007.20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A  
EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício (m milhão e cem mil reais) R\$ 1.100.000,00

### **IV - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0009.20175 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATENÇÃO  
PRIMÁRIA

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (seiscentos mil reais) R\$ 600.000,00

001.10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00

**TOTAL R\$ 3.460.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

### **I - 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

001.04.122.0002.20038 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício  
(duzentos e cinquenta mil reais) R\$ 250.000,00

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social



15000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício  
(cento e quarenta mil reais) R\$ 140.000,00

002.15.451.0005.20039 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM  
INFRAESTRUTURA

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social

15000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício  
(duzentos e cinquenta mil reais) R\$ 250.000,00

## **II - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

001.20.122.0002.20050 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício  
(seiscentos e cinquenta mil reais) R\$ 600.000,00

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social

15000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício  
(vinte mil reais) R\$ 20.000,00

## **III - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001.12.122.0002.20059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício  
(cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social

15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício (oitenta mil reais) R\$ 80.000,00

002.12.365.0007.20066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO  
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício



(seiscentos e quarenta mil reais) R\$ 640.000,00  
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social  
15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício (cem mil reais) R\$ 100.000,00  
002.12.367.0007.10128 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES  
ESCOLARES - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício (dez mil reais) R\$ 10.000,00  
002.12.367.0007.20172 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE  
ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - CENAM  
3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício (cento e quarenta mil reais) R\$ 140.000,00  
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social  
15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício (vinte mil reais) R\$ 20.000,00  
002.12.423.0007.10100 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INDÍGENAS  
4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício (dez mil reais) R\$ 10.000,00  
004.12.361.0007.10099 ESTRUTURAÇÃO DA GARAGEM DO  
TRANSPORTE ESCOLAR  
4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
15001001000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Educação - Exercício (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00

#### **IV - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
001.10.122.0008.20084 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A  
SECRETARIA DE SAÚDE  
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social  
15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (vinte mil reais) R\$ 20.000,00  
001.10.122.0008.20143 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CENTRAL  
DE REGULAÇÃO/CONTROLE E AVALIAÇÃO  
3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas



15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (sessenta mil reais) R\$ 60.000,00  
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social  
15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00  
001.10.301.0009.20175 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATENÇÃO  
PRIMÁRIA  
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (dezessete mil reais) R\$ 17.000,00  
001.10.302.0010.10111 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES  
ESPECIALIZADAS  
4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (cinco mil reais) R\$ 5.000,00  
001.10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social  
15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (trinta mil reais) R\$ 30.000,00  
001.10.302.0010.20092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU  
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre Órgãos,  
Fundos E Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social  
15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (quinze mil reais) R\$ 15.000,00  
001.10.302.0010.20093 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM  
LABORATÓRIO MUNICIPAL  
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos,  
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade  
Social  
15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (quinze mil reais) R\$ 15.000,00  
001.10.302.0010.20094 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE  
REABILITAÇÃO  
3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos  
- Saúde - Exercício (duzentos mil reais) R\$ 200.000,00



3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (duzentos e quinze mil reais) R\$ 215.000,00

001.10.302.0010.20148 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CENTRO DE ESPECIALIDADES

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (cento e sessenta mil reais) R\$ 160.000,00

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (trinta mil reais) R\$ 30.000,00

001.10.303.0011.20096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA MUNICIPAL

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

001.10.304.0012.20099 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15001002000000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (duzentos e trinta e três mil reais) R\$ 233.000,00

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

15001002000000 Receita De Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício (trinta mil reais) R\$ 30.000,00

**TOTAL**

**R\$ 3.460.000,00**

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.



**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 5 de novembro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35C9-48D9-2C79-9239

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 06/11/2025 15:20:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 06/11/2025 15:32:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/11/2025 às 16:32 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/35C9-48D9-2C79-9239>